



IMPRENSA OFICIAL

do Município de Osasco

www.OSASCO.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 12.849, DE 26 DE MARÇO DE 2.021

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), de acordo com o inciso III do artigo 4º e incisos I e V do artigo 5º da Lei nº 5.100, de 30 de Dezembro de 2.020, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

06.	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
06.001.	Gabinete do Secretário da Administração			
06.001.04.122.0001.2046	Remuneração de Pessoal, Benefícios e Encargos			
	319094 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	01110		20.000,00
09.	SECRETARIA DE SAÚDE			
09.001.	Gabinete do Secretário de Saúde			
09.001.10.122.0001.2046	Remuneração de Pessoal, Benefícios e Encargos			
	319094 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	01310		20.000,00
12.	SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER			
12.001.	Gabinete do Secretário de Esporte, Lazer e Recreação			
12.001.27.122.0001.2046	Remuneração de Pessoal, Benefícios e Encargos			
	319094 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	01110		5.000,00
16.	SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
16.001.	Gabinete do Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico			
16.001.23.691.0001.2046	Remuneração de Pessoal, Benefícios e Encargos			
	319094 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	01110		10.000,00
27.	CONTROLADORIA INTERNA			
27.001.	Gabinete da Controladora Interna			
27.001.04.124.0001.2046	Remuneração de Pessoal, Benefícios e Encargos			
	319094 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	01110		10.000,00
28.	SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV			
28.001.	Gabinete do Secretário de Governo			
28.001.04.122.0001.2046	Remuneração de Pessoal, Benefícios e Encargos			
	319094 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	01110		10.000,00
		TOTAL		75.000,00

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme abaixo:

06.	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
06.001.	Gabinete do Secretário da Administração			
06.001.04.122.0001.2046	Remuneração de Pessoal, Benefícios e Encargos			
	319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01110		20.000,00
09.	SECRETARIA DE SAÚDE			
09.001.	Gabinete do Secretário de Saúde			
09.001.10.122.0001.2046	Remuneração de Pessoal, Benefícios e Encargos			
	319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01310		20.000,00
12.	SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER			
12.001.	Gabinete do Secretário de Esporte, Lazer e Recreação			
12.001.27.122.0001.2046	Remuneração de Pessoal, Benefícios e Encargos			
	319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01110		5.000,00
16.	SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
16.001.	Gabinete do Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico			
16.001.23.691.0001.2046	Remuneração de Pessoal, Benefícios e Encargos			
	319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01110		10.000,00
27.	CONTROLADORIA INTERNA			
27.001.	Gabinete da Controladora Interna			

27.001.04.124.0001.2046	Remuneração de Pessoal, Benefícios e Encargos		
	319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01110	10.000,00
28.	SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV		
28.001.	Gabinete do Secretário de Governo		
28.001.04.122.0001.2046	Remuneração de Pessoal, Benefícios e Encargos		
	319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01110	10.000,00
		TOTAL	75.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 25 de março de 2021.

Osasco, 26 de março de 2021.

Rogério Lins
Prefeito

Bruno Mancini
Secretário de Finanças

DECRETO N.º 12.850, DE 05 DE ABRIL DE 2021

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 5.163.151,75 (cinco milhões, cento e sessenta e três mil, cento e cinquenta e um reais e setenta e cinco centavos), de acordo com o inciso III do artigo 4º da Lei nº 5.100, de 30 de Dezembro de 2.020, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

09.	SECRETARIA DE SAÚDE			
09.009.	Departamento de Atenção Especializada			
09.009.10.302.0003.2026	Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional			
	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01312		489.240,00
09.	SECRETARIA DE SAÚDE			
09.010.	Departamento de Atenção de Urgência e Emergência			
09.010.10.302.0023.2026	Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional			
	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01312		1.529.911,75
09.	SECRETARIA DE SAÚDE			
09.009.	Departamento de Atenção Especializada			
09.009.10.302.0003.2026	Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional			
	339030 MATERIAL DE CONSUMO	01312		3.144.000,00
		TOTAL		5.163.151,75

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme abaixo:

02.	GABINETE DO PREFEITO			
02.012.	Fundo Especial de Manutenção dos Bombeiros			
02.012.06.182.0001.2009	Apoio à manutenção do Corpo de Bombeiros			
	449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	01110		350.000,00
08.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
08.002.	Depto de Educação			
08.002.12.365.0007.1006	Construção de Unidades educacionais			
	449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	01110		300.001,00
11.	SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS			
11.007.	Depto de Obras Públicas			
11.007.15.451.0027.2093	Recapeamento asfáltico			
	449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	01110		1.063.004,00
13.	SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO			
13.003.	Departamento de Projetos e Obras			
13.003.15.451.0016.1019	Urbanização de Assentamentos Precários			
	449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	01110		429.144,75
14.	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
14.005.	Fundo Municipal de Assistência Social			
14.005.08.244.0004.1017	Reforma e ampliação de próprios municipais			
	449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	01110		521.002,00
17.	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS			
17.004.	Departamento de Educação Ambiental			
17.004.18.541.0021.1043	Implantação de Ecopontos			
	449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	01110		600.000,00
28.	SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV			
28.001.	Gabinete do Secretário de Governo			
28.001.04.122.0001.1041	Emendas parlamentares			
	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01110		1.900.000,00
		TOTAL		5.163.151,75

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 26 de março de 2021.

Osasco, 05 de abril de 2021.

Rogério Lins
Prefeito

Bruno Mancini
Secretário de Finanças

DECRETO N.º 12.851, DE 05 DE ABRIL DE 2021

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 19.337.004,62 (dezenove milhões, trezentos e trinta e sete mil e quatro reais e sessenta e dois centavos), de acordo com o inciso III do artigo 4º da Lei nº 5.100, de 30 de Dezembro de 2.020, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

09.	SECRETARIA DE SAÚDE			
09.001.	Gabinete do Secretário de Saúde			
09.001.10.122.0026.1034	Melhoria da Gestão e modernização da Rede Municipal de Saúde			
	339030 MATERIAL DE CONSUMO	01110		600.000,00
09.	SECRETARIA DE SAÚDE			
09.009.	Departamento de Atenção Especializada			
09.009.10.302.0003.2026	Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional			
	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01110		7.320.818,33
09.	SECRETARIA DE SAÚDE			
09.009.	Departamento de Atenção Especializada			
09.009.10.302.0003.2069	Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico			
	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01110		1.356.554,61
09.	SECRETARIA DE SAÚDE			
09.012.	Departamento de Assistência Farmacêutica			
09.012.10.303.0010.2064	Aquisição e distribuição de Medicamentos e Materiais Médico-Hospitalares			
	339030 MATERIAL DE CONSUMO	01110		6.045.173,64
09.	SECRETARIA DE SAÚDE			
09.010.	Departamento de Atenção de Urgência e Emergência			
09.010.10.302.0023.1017	Reforma e ampliação de próprios municipais			
	449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01312		1.600.000,00
09.	SECRETARIA DE SAÚDE			
09.010.	Departamento de Atenção de Urgência e Emergência			
09.010.10.302.0023.2026	Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional			
	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01312		2.414.458,04
		TOTAL		19.337.004,62

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme abaixo:

09.	SECRETARIA DE SAÚDE			
09.001.	Gabinete do Secretário de Saúde			
09.001.10.122.0026.1034	Melhoria da Gestão e modernização da Rede Municipal de Saúde			
	449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01110		1.906,00
09.	SECRETARIA DE SAÚDE			
09.001.	Gabinete do Secretário de Saúde			
09.001.10.131.0014.2041	Política de comunicação e atendimento ao municípe			
	449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01110		20.000,00
09.	SECRETARIA DE SAÚDE			
09.008.	Departamento de Atenção Básica			
09.008.10.301.0006.1002	Aquisição de equipamentos e material permanente			
	449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01110		313.049,85
09.	SECRETARIA DE SAÚDE			
09.008.	Departamento de Atenção Básica			
09.008.10.301.0006.2091	Ampliação dos serviços da atenção básica à saúde			
	449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01110		100.000,00
09.	SECRETARIA DE SAÚDE			
09.009.	Departamento de Atenção Especializada			
09.009.10.302.0003.1017	Reforma e ampliação de próprios municipais			
	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01110		662.656,67
09.	SECRETARIA DE SAÚDE			
09.009.	Departamento de Atenção Especializada			
09.009.10.302.0003.1028	Construção de Unidades de Saúde			
	449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01110		50.001,00

09.	SECRETARIA DE SAÚDE			
09.009.	Departamento de Atenção Especializada			
09.009.10.302.0003.1064	Desenvolvimento da Saúde - Acordo MP/SP			
	449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01110		1,00
09.	SECRETARIA DE SAÚDE			
09.009.	Departamento de Atenção Especializada			
09.009.10.302.0003.2026	Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional			
	339030 MATERIAL DE CONSUMO	01110		5.658.552,73
09.	SECRETARIA DE SAÚDE			
09.009.	Departamento de Atenção Especializada			
09.009.10.302.0003.2026	Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional			
	449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01110		8,00
09.	SECRETARIA DE SAÚDE			
09.010.	Departamento de Atenção de Urgência e Emergência			
09.010.10.302.0023.1002	Aquisição de equipamentos e material permanente			
	449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01110		122.018,94
09.	SECRETARIA DE SAÚDE			
09.010.	Departamento de Atenção de Urgência e Emergência			
09.010.10.302.0023.1017	Reforma e ampliação de próprios municipais			
	449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01110		3,00
09.	SECRETARIA DE SAÚDE			
09.010.	Departamento de Atenção de Urgência e Emergência			
09.010.10.302.0023.2026	Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional			
	449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01110		2,00
09.	SECRETARIA DE SAÚDE			
09.010.	Departamento de Atenção de Urgência e Emergência			
09.010.10.302.0023.2092	Gestão Compartilhada das Unidades de Pronto Atendimento			
	335039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01110		6.156.887,00
09.	SECRETARIA DE SAÚDE			
09.011.	Departamento de Vigilância em Saúde			
09.011.10.304.0033.1028	Construção de Unidades de Saúde			
	449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01110		1,00
09.	SECRETARIA DE SAÚDE			
09.011.	Departamento de Vigilância em Saúde			
09.011.10.304.0033.2026	Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional			
	449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01110		1,00
09.	SECRETARIA DE SAÚDE			
09.012.	Departamento de Assistência Farmacêutica			
09.012.10.303.0010.2064	Aquisição e distribuição de Medicamentos e Materiais Médico-Hospitalares			
	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01110		5.980.111,09
09.	SECRETARIA DE SAÚDE			
09.007.	Sup. Hospital Central Antônio Giglio			
09.007.10.302.0003.2084	Gestão compartilhada de unidade hospitalar			
	335039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01312		271.805,34
		TOTAL		19.337.004,62

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 26 de março de 2021.

Osasco, 05 de abril de 2021.

Rogério Lins
Prefeito

Bruno Mancini
Secretário de Finanças

Fernando Machado Oliveira
Secretário de Saúde

DECRETO N.º 12.852, DE 05 DE ABRIL DE 2021

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 6.156.887,00 (seis milhões, cento e cinquenta e seis mil, oitocentos e oitenta e sete reais), de acordo com o inciso III do artigo 4º da Lei nº 5.100, de 30 de Dezembro de 2.020, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

09. SECRETARIA DE SAÚDE

09.010. Departamento de Atenção de Urgência e Emergência

09.010.10.302. 0023.2092	Gestão Compartilhada das Unidades de Pronto Atendimento		
	335039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	05310	6.156.887,00
		TOTAL	6.156.887,00

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme abaixo:

09. SECRETARIA DE SAÚDE

09.010. Departamento de Atenção de Urgência e Emergência

09.010.10.302. 0023.2092	Gestão Compartilhada das Unidades de Pronto Atendimento		
	445039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	05310	6.156.887,00
		TOTAL	6.156.887,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 26 de março de 2021.

Osasco, 05 de abril de 2021.

Rogério Lins
Prefeito

Bruno Mancini
Secretário de Finanças

Fernando Machado Oliveira
Secretário de Saúde

DECRETO N.º 12.853, DE 05 DE ABRIL DE 2021

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil), de acordo com o inciso II do artigo 4º da Lei nº 5.100, de 30 de Dezembro de 2.020, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

09. SECRETARIA DE SAÚDE

09.007. Sup. Hospital Central Antônio Giglio

09.007.10.302. 0003.2084 Gestão compartilhada de unidade hospitalar

335039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

05312

480.000,00

TOTAL

480.000,00

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme abaixo:

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 26 de março de 2021.

Osasco, 05 de abril de 2021.

Rogério Lins
Prefeito

Bruno Mancini
Secretário de Finanças

Fernando Machado Oliveira
Secretário de Saúde

DECRETO N.º 12.854, DE 05 DE ABRIL DE 2021

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 5.338.259,74 (cinco milhões e trezentos e trinta e oito mil e duzentos e cinquenta e nove reais e setenta e quatro centavos), de acordo com o inciso III do artigo 4º da Lei nº 5.100, de 30 de Dezembro de 2.020, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

09. SECRETARIA DE SAÚDE**09.010. Departamento de Atenção de Urgência e Emergência**

09.010.10.302. 0023.2026	Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional		
	335039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01312	5.338.259,74
		TOTAL	5.338.259,74

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme abaixo:

09. SECRETARIA DE SAÚDE**09.010. Departamento de Atenção de Urgência e Emergência**

09.010.10.302. 0023.2026	Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional		
	335039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01110	5.338.259,74
		TOTAL	5.338.259,74

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 26 de março de 2021.

Osasco, 05 de abril de 2021.

Rogério Lins
Prefeito

Bruno Mancini
Secretário de Finanças

Fernando Machado Oliveira
Secretário de Saúde

ATOS DO PREFEITO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20307/2016

INTERESSADO: Secretaria de Transporte e da Mobilidade Urbana

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fiscalização automática de trânsito com equipamentos/sistemas

AP. Nº 079/2021

DESPACHO

Considerando o que consta do processo administrativo em referência, AUTORIZO a prorrogação do Contrato nº 28/2018, com a Empresa SPLICE INDUSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº06.965.293/0001-28, por 12 (doze) meses, pelo valor total de R\$1.503.484,80 (Um milhão, quinhentos e três mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos).

PUBLIQUE-SE, após encaminhe-se à PGM para as providências cabíveis.

Osasco, 29 de março de 2021.

ROGÉRIO LINS

- Prefeito -

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18309/2020

INTERESSADO: Secretaria Executiva de Compras e Licitações

ASSUNTO: Registro de Preços para fornecimento de Cesta Básica

AP. Nº 080/21

DESPACHO

Considerando o que consta do processo administrativo em referência, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 001/2021 de Registro de Preços para fornecimento de cesta básica em face da empresa: DZ7 COMÉRCIO EIRELLI, inscrita no CNPJ Nº 30.084.600/0001-46, pelo valor global de R\$1.653.300,00 (um milhão, seiscentos e cinquenta e três mil e trezentos reais).

PUBLIQUE-SE, após encaminhe-se à PGM para as providências cabíveis.

Osasco, 31 de março de 2021.

ROGÉRIO LINS

- Prefeito -

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14458/2018

INTERESSADO: Secretaria de Serviços e Obras

ASSUNTO: Contrato nº 012/2019 – Conservação de Pavimento Viário (Tapa-buraco) – Prorrogação – Possibilidade – Art.57, II da Lei 8.666/93.

AP. Nº 081/21

DESPACHO

Considerando o que consta do processo administrativo em referência, AUTORIZO a prorrogação do contrato nº 012/2019, firmado com a empresa ERA TÉCNICA Engenharia, Construções e Serviços Ltda., CNPJ nº 65.035.222/0001-95, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 26 de março de 2021 e valor total de R\$ 5.150.000,00 (cinco milhões, cento e cinquenta mil reais).

PUBLIQUE-SE, após encaminhe-se à Secretaria de Serviços e Obras para providências urgentes quanto a elaboração da Nota de Empenho, em razão do vencimento do contrato em 25/03.

Osasco, 24 de março de 2021.

ROGÉRIO LINS

- Prefeito -

Processo Adm nº 31046/2015

Interessado: DUS/ Departamento de Uso do Solo

Assunto: Recurso de multa em 2ª Instância - AUTO DE INFRAÇÃO Nº 24.124

AP Nº 082/21

DESPACHO

Considerando o que consta dos autos do Processo Administrativo em referência, INDEFIRO o recurso relativo ao auto de multa nº 24.124/2015, devendo-se dar-se prosseguimento à sua cobrança.

PUBLIQUE-SE, e após encaminhe-se ao DUS, para as providências cabíveis.

Osasco, 05 de abril de 2021.

ROGÉRIO LINS

Prefeito

Processo Adm nº 31049/2015

Interessado: DUS/ Departamento de Uso do Solo

Assunto: Recurso de multa em 2ª Instância - AUTO DE INFRAÇÃO Nº 24.126

AP Nº 083/21

DESPACHO

Considerando o que consta dos autos do Processo Administrativo em referência, INDEFIRO o recurso relativo ao auto de multa nº 24.126/2015, devendo-se dar-se prosseguimento à sua cobrança.

PUBLIQUE-SE, e após encaminhe-se ao DUS, para as providências cabíveis.

Osasco, 05 de abril de 2021.

ROGÉRIO LINS

Prefeito

RESUMO DAS PORTARIAS**05.04.2021**

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:**OUTROS:**

PORTARIA Nº 2286 / 2021 - DESIGNAR o Senhor **JOSÉ LUIZ RODRIGUES VIEIRA – MATRICULA 184.656**, para responder pelo cargo de **GERENTE DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA E DADOS ABERTOS, DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, no período de 06/04 a 20/04/2021, referente a férias da Titular. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2287 / 2021 - DESIGNAR a Senhora **ELIZANDRA BRITO DOS SANTOS SILVA matrícula 150.705**, para responder pelo cargo de **SUBSECRETÁRIO DO TESOIRO MUNICIPAL, DA SECRETARIA DE FINANÇAS**, durante o período de licença prêmio da Titular, de 05/04 a 04/05/21. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE OSASCO

Lei Municipal nº 3.397 de 19/01/1998, alterada pelas Leis nº 4.637 de 15/05/2014 e nº 4.695 de 29/05/2015.

Osasco, 05 de abril de 2021

CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO DO
CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

O Conselho Municipal do Idoso de Osasco **convoca** todos os Conselheiros Titulares e os Conselheiros Suplentes, os representantes de entidades prestadoras de serviços na área de atendimento e garantia dos direitos do idoso, interessados na Política Nacional do Idoso a participarem da **Reunião Ordinária ON-LINE**(pela plataforma Google Meet), que será realizada no dia **06 de abril de 2021(terça-feira)**, às **13:00 horas**.

Atenciosamente,

Comissão Gestora
CMI




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
GABINETE DO PREFEITO
COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - COMDEC



Osasco, 05 de abril de 2021.

RESULTADO FINAL DE APROVADOS DO CURSO INTERNO PARA ASCENSÃO DE NÍVEL
DEFESA CIVIL DE OSASCO

NOME	MATRÍCULA	CARGO	STATUS
ADEMIR LOBEIRO DA SILVA	34.088	AGENTE DEFESA CIVIL III	INAPTO
AILTON SIDNEI BORGES DE ALMEIDA	36.981	AGENTE DEFESA CIVIL III	APTO
ANA APARECIDA GUIMARÃES CISTERNA	34.151	AGENTE DEFESA CIVIL III	APTO
ANTONIO MARCOS VELOSO PEREIRA	35.769	AGENTE DEFESA CIVIL III	APTO
CLAUDIO RODOLFO MIRANDA DA SILVA	34.290	AGENTE DEFESA CIVIL III	INAPTO
ED MARCOS RIBEIRO GUERRA	34.148	AGENTE DEFESA CIVIL III	APTO
EDSON DE SOUSA PRADO	42.650	AGENTE DEFESA CIVIL III	APTO
ELIAS PEREIRA DA SILVA	34.096	AGENTE DEFESA CIVIL III	APTO
EUDIS DE OLIVEIRA DA SILVA	34.197	AGENTE DEFESA CIVIL III	APTO
FARID AJOURI	36.767	AGENTE DEFESA CIVIL III	APTO
GENIVALDO LUCIO DOS SANTOS	34.165	AGENTE DEFESA CIVIL III	APTO
GILSON FERREIRA DA ROCHA	34.123	AGENTE DEFESA CIVIL III	APTO
JOSE ROQUE DA SILVA	41.079	AGENTE DEFESA CIVIL III	INAPTO
NIVALDO COSTA E SILVA	34.291	AGENTE DEFESA CIVIL III	APTO
PEDRO JOSÉ BARBOSA DE FARIAS	34.211	AGENTE DEFESA CIVIL III	APTO
WALMIR ALVES CARNEIRO	34.235	AGENTE DEFESA CIVIL III	APTO


Almir do Nascimento
Coordenador – COMDEC

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**EXTRATOS:**

Processo: 04.360/2021; Contrato nº 018/2021; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Saúde; Contratada: **STAREX REMOÇÕES E SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.**; Assunto: Prestação de Serviços de Locação de 04 (quatro) Veículos tipo Ambulância equipados e tripulados para transporte Inter-Hospitalar de pacientes, no âmbito municipal e intermunicipal com condutor, para atender os usuários da Rede Pública de Saúde de Osasco, em CARÁTER EMERGENCIAL, conforme Termo de Referência às fls. 07/27, Proposta Comercial da CONTRATADA às fls. 39/41, Despacho de Autorização do Secretário de Saúde às fls. 141 e Parecer Jurídico às fls. 153/157; Valor estimado: R\$ 229.500,00 (duzentos e vinte e nove mil e quinhentos reais); e Vigência: 45 (quarenta e cinco) dias.

Processo: 00.535/2021; Contrato nº 019/2021; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Saúde; Contratada: **YOSHIDA RESIDENCIAL PARA TERCEIRA IDADE LTDA. EPP;** Assunto: Prestação de serviços de internação de longa permanência, conforme relatório e Termo de Referência - Anexo I, às fls. 22/24, manifestação da Secretaria de Saúde às fls. 59/62, Parecer Jurídico à fl. 84 e Despacho de Autorização do Secretário de Saúde, à fl. 56 e decisão judicial exarada nos autos do Processo nº 1017344.28-2020.8.26.0405, em favor da Senhora NELI ARANTES; Valor total: R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais); e Vigência: 180 (cento e oitenta) dias.

Processo: 07.997/2020; Termo de Aditamento nº 044/2021 ao Contrato nº 080/2020; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Saúde; Contratada: **UNISERV TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**; Assunto: Prorrogação da vigência do Contrato nº 080/2020, por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar de 02 de março de 2021, conforme manifestação da Secretaria de Saúde, constante à fls. 281/285, Parecer Jurídico Referencial nº 001/2020, às fls. 113/126 e Despacho de autorização do Senhor Secretário de Saúde, à fl. 296; Valor total: R\$ 220.188,72 (duzentos e vinte mil, cento e oitenta reais e setenta e dois centavos); Vigência: 120 (cento e vinte) dias.

Processo: 18.886/2020; Termo de Aditamento nº 047/2021-A ao Contrato nº 008/2021; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Saúde; Contratada: **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**; Assunto: Aditamento ao Contrato Emergencial de Gestão nº 008/2021, para a ampliação de 30 (trinta) leitos de Unidade de Tratamento Intensivo – UTI, junto ao Hospital Municipal Antônio Giglio, conforme Manifestação da Secretaria de Saúde, às fls. 650/652 e 673/674, Manifestação da Contratada às fls. 656/672 e 675/676 e Manifestação Jurídica às fls. 692/701 e Despacho de Autorização do Senhor Prefeito, às fls. 703 e 709; Valor: R\$ 4.579.469,66 (quatro milhões, quinhentos e setenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e sessenta e seis centavos); e Vigência: 45 (quarenta e cinco) dias.

Processo: 04.361/2021; Termo de Aditamento nº 049/2021 ao Contrato nº 080/2020 do PA 07.997/2020; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Saúde; Contratada: **UNISERV TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**; Assunto: Aditamento ao Contrato nº 080/2020, para acrescentar a Prestação de Serviços de Limpeza à 4ª (quarta) Unidade Hospitalar, PRONTO SOCORRO OSMAR MESQUITA, situada à Rua Maria Carvalho de Lima, nº 363, Jardim Helena Maria, Osasco/SP, pela quantia de R\$ 39.795,75 (trinta e nove mil, setecentos e noventa e cinco reais e setenta e cinco centavos), conforme Termo de Referência, às fls. 07/19, Manifestação da Secretaria de Saúde, às fls. 105/107 e Manifestação Jurídica às fls. 123/124; Valor: R\$ 39.795,75 (trinta e nove mil, setecentos e noventa e cinco reais e setenta e cinco centavos); e Vigência: 45 (quarenta e cinco) dias.

Processo: 04.359/2021; Termo de Aditamento nº 050/2021 ao Contrato nº 077/2020 do PA 08.117/2020; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Saúde; Contratada: **ELGE SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI**; Assunto: Aditamento ao **Contrato nº 077/2020**, para acrescentar a quantia de R\$ 660.960,00 (seiscentos e sessenta mil e novecentos e sessenta reais), representativo da Prestação de Serviços de Fisioterapia no Hospital e Maternidade Amador Aguiar e no Pronto Socorro Osmar Mesquita, bem como da ampliação da Prestação de Serviços de Fisioterapia no Pronto Socorro do Jardim D’Abril, conforme Termo de Referência, às fls. 08/14, Manifestação

da Secretaria de Saúde às fls. 123/126, Despacho de Autorização do Secretário de Saúde às fls. 122 e 131 e Manifestação Jurídica às fls. 133/134; Valor total: R\$ 660.960,00 (seiscentos e sessenta mil e novecentos e sessenta reais; e Vigência: 45 (quarenta e cinco) dias.

DENISE MARIA DAS NEVES E LIMA
Procuradora Chefe da Procuradoria Consultiva
Procuradoria Geral do Município

PORTARIA Nº 018/2021 DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, nos termos dos artigos 2º, III, e 3º, I, da Lei Complementar 133/2005, instaura o Processo Administrativo Disciplinar nº 04.853/2021 em face do (a) servidor (a) de Matrícula nº 72.305, por violar o art. 3º, inciso I e se enquadrar no art. 23, c.c art. 17, I, adotando-se o Procedimento Sumário previsto no art. 67 e seguintes, todos da Lei Complementar nº 138/2005, devendo ser CITADO (A) para interrogatório e defesa das acusações que lhes são feitas, podendo ao final ser aplicada a pena máxima de demissão.

Osasco, 05 de abril de 2021.

ERNESTO DE OLIVEIRA SILVA
Procurador-Chefe da Procuradoria de
Procedimentos Disciplinares

PORTARIA Nº 019/2021 DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, nos termos dos artigos 2º, III, e 3º, I, da Lei Complementar 133/2005, instaura o Processo Administrativo Disciplinar nº 04.851/2021 em face do (a) servidor (a) de Matrícula nº 91.426, por violar o art. 3º, inciso I e se enquadrar no art. 23, c.c art. 17, I, adotando-se o Procedimento Sumário previsto no art. 67 e seguintes, todos da Lei Complementar nº 138/2005, devendo ser CITADO (A) para interrogatório e defesa das acusações que lhes são feitas, podendo ao final ser aplicada a pena máxima de demissão.

Osasco, 05 de abril de 2021.

ERNESTO DE OLIVEIRA SILVA

Procurador-Chefe da Procuradoria de
Procedimentos Disciplinares

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**Portaria Interna CGM nº 002/2021**

Dispõe sobre a prorrogação das Medidas Emergenciais destinadas ao enfrentamento da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19) no âmbito da Controladoria Geral do Município.

CINTIA MENDES MOREIRA, Controladora Geral do Município de Osasco, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o pronunciamento do Governador do Estado de São Paulo, em 26 de março de 2021, prorrogando as Medidas Emergenciais da FASE VERMELHA do Plano São Paulo, em todo o Estado de São Paulo, diante do agravamento da pandemia;

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal nº 12.847, de 26 de março de 2021 que dispõe sobre a prorrogação das Medidas Emergenciais destinadas ao enfrentamento da pandemia de COVID-19;

RESOLVE

Art. 1º. O prazo estabelecido pelo Parágrafo único do artigo 1º, da Portaria Interna CGM nº 001/2021 de 17 de março de 2021, fica prorrogado até o dia 11 de abril de 2021 e posteriores alterações.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 05 de abril de 2021

CINTIA MENDES MOREIRA
Controladora Geral do Município

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 002/2021**

Processo nº 09.149/2020 – **Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer – SEREL** - Objeto: **Contratação de Empresa para Reforma e Modernização do Centro Esportivo Domênico Spitaletti, situado à Rua Alexandre Baptistone, 360 – KM 18 – Osasco/SP.** A Presidente da Comissão Permanente de Licitações faz saber que tendo em vista a classificação do plano São Paulo determinando a migração de todo o Estado de São Paulo para a **fase emergencial**, devido ao COVID, fica **SUSPENSO “sine die”**, a sessão pública de recebimento dos envelopes, marcada para o dia **08 de ABRIL de 2021**, às **10h30min.** Deliberação quanto a nova data será divulgada por publicação na Imprensa Oficial.

Osasco, 05 de abril de 2021.

Meire Regina Hernandes
-Secretária Executiva de Compras e Licitações-

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE CARTA CONVITE 02/2021

PROCESSO Nº 00.580/2021 – A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO, através da Comissão Permanente de Licitação II da Secretaria Executiva de Compras e Licitações, torna pública aos interessados a abertura da Licitação na Modalidade Convite, Licitação do tipo Menor Preço por Item, cujo objeto visa a **AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PERECÍVEIS PARA ATENDIMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS**, conforme Especificações e Condições constantes do Edital e seus Anexos que estará à disposição dos interessados no seguinte endereço: Rua Narciso Sturlini, 161 - Centro - Osasco/SP, ou poderá ser consultado e/ou obtido no site da Prefeitura do Município de Osasco, no endereço www.transparencia.osasco.sp.gov.br (Licitações). Fica alterada a sessão pública de abertura para **13/04/2021 às 10:00hrs**, devido a publicação do Decreto nº 12.847, de 26 de março de 2021.

Osasco, 29 de março de 2021.

Meire Regina Hernandes

Secretária - SECOL

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **00.464/2021** – **PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO** -
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI)**, conforme Especificações e Condições constantes do Edital e seus Anexos que estará à disposição dos interessados nos **sítios**: www.comprasnet.gov.br e www.transparencia.osasco.sp.gov.br - Envio das Propostas de Preços pelo site www.comprasnet.gov.br, com DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: **06/04/2021** e DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: **19/04/2021 às 10h00min.**

Osasco, 05 de abril de 2021.

Meire Regina Hernandes
-Secretária Executiva de Compras e Licitações-

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.031/2021 – PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO -
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL**, conforme
Especificações e Condições constantes do Edital e seus Anexos que estará à disposição dos
interessados nos **sítios**: www.comprasnet.gov.br e www.transparencia.osasco.sp.gov.br - Envio
das Propostas de Preços pelo site www.comprasnet.gov.br, com DATA DO INÍCIO DO PRAZO
PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: **06/04/2021** e DATA E HORA DA ABERTURA DA
SESSÃO PÚBLICA: **20/04/2021 às 10h00min.**

Osasco, 05 de abril de 2021.

Meire Regina Hernandes
-Secretária Executiva de Compras e Licitações-

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **00.642/2021** – **PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO** -
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE RAÇÃO**, conforme
Especificações e Condições constantes do Edital e seus Anexos que estará à disposição dos
interessados nos **sítios**: www.comprasnet.gov.br e www.transparencia.osasco.sp.gov.br - Envio
das Propostas de Preços pelo site www.comprasnet.gov.br, com DATA DO INÍCIO DO PRAZO
PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: **06/04/2021** e DATA E HORA DA ABERTURA DA
SESSÃO PÚBLICA: **23/04/2021 às 10h00min.**

Osasco, 05 de abril de 2021.

Meire Regina Hernandes
-Secretária Executiva de Compras e Licitações-

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **02.070/2020** – **PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO** -
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE
GÊNEROS PERECÍVEIS**, conforme Especificações e Condições constantes do Edital e seus
Anexos que estará à disposição dos interessados nos **sítios:** www.comprasnet.gov.br e
www.transparencia.osasco.sp.gov.br - Envio das Propostas de Preços pelo site
www.comprasnet.gov.br, com DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA
ELETRÔNICA: **06/04/2021** e DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: **20/04/2021**
às **10h00min.**

Osasco, 05 de abril de 2021.

Meire Regina Hernandes
-Secretária Executiva de Compras e Licitações-

SECRETARIA DE SAÚDE**RESOLUÇÃO CMS 245, de 26 de Março de 2021.**

O Conselho Municipal de Saúde de Osasco, com base em suas atribuições conferidas pela Lei nº. 3969/05, em sua Reunião Ordinária Nº 300 realizada (Por meio virtual) no dia 26 de Março de 2021.

RESOLVE:

- **Publicar; a Eleição e Posse da Presidente do Conselho Municipal de Saúde, período, 2021/ 2022.**

✓ *Teresinha Pereira e Silva.*

- **Publicar; o nome da Secretária Executiva do Conselho Municipal de Saúde. Período 2021/2022.**

✓ *Rosana Maria Lameu.*

- **Publicar; Composição das Comissões do CMS e seus Coordenadores**

Comissão de Acompanhamento dos Conselhos Gestores:

Odalício Suzart Filho "COORDENADOR"
Francisco Bezerra do Vale Neto
Marinauva de Melo Silva
Edna Maria Brasil
Josmar Rocha de Oliveira
Reinaldo da Silva Freitas
Paulo Sergio Marcelino
Teresinha Pereira e Silva
Rosana Maria Lameu

Comissão de Orçamento e Finanças:

Reinaldo da Silva Freitas "COORDENADOR"
Andrea Costa de Souza Duarte
Suzete Souza Franco
Teresinha Pereira e Silva
Rosana Maria Lameu

Comissão de Comunicação e Informação em Saúde:

Suzete Souza Franco "COORDENADORA"
João Vitor Chaves de Oliveira
Edson Rufino Fortunato
Teresinha Pereira e Silva
Rosana Maria Lameu

Comissão de Ética do CMS:

Rudymar Michel "COORDENADOR"

Paulo Orestes Almeida

Alexandre de Almeida dos Santos

Teresinha Pereira da Silva

Rosana Maria Lameu

Comissão do Idoso e Pessoas com Deficiência:

Fernanda de Jesus Ligeiro Braga "COORDENADORA"

Oswaldo Cruz

Ines Vicentini Cesani

Fernanda de Jesus Ligeiro Braga

Teresinha Pereira e Silva

Rosana Maria Lameu

Comissão de Acompanhamento Gerenciamento das Emendas Parlamentares da Secretaria de Saúde de Osasco:

Josmar Rocha de Oliveira "COORDENADOR"

Paulo Sergio Marcelino

Francisco Bezerra do Vale Neto

Teresinha Pereira e Silva

Rosana Maria Lameu

Comissão de Vigilância em Saúde:

Rodolfo Luis Almeida Maia "COORDENADOR"

Paulo Sergio Marcelino

Maria do Rosário Dias da Silva Duarte

Teresinha Pereira e Silva

Rosana Maria Lameu

CIST- Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador,

Titular: Oswaldo Cruz

Suplente: Nayara Silva de Oliveira

Comissão Executiva do CMS – Formada pelos Coordenadores das Comissões permanentes.Teresinha Pereira e SilvaRosana Maria LameuOdalício Suzart FilhoReinaldo da Silva FreitasSuzete Souza FrancoRudymar MichelFernanda de Jesus Ligeiro BragaJosmar Rocha de OliveiraRodolfo Luis Almeida Maia**• Aprovar; Cronograma de Reuniões Ordinárias do CMS**

		DATA	HORÁRIO
	ORDINÁRIA 300	26/03/2021	14:00
	ORDINÁRIA 301	22/04/2021	09:00
	ORDINÁRIA 302	20/05/2021	09:00
	ORDINÁRIA 303	17/06/2021	09:00
	ORDINÁRIA 304	22/07/2021	09:00
	ORDINÁRIA 305	19/08/2021	09:00
	ORDINÁRIA 306	23/09/2021	09:00
	ORDINÁRIA 307	21/10/2021	09:00
	ORDINÁRIA 308	18/11/2021	09:00
	ORDINÁRIA 309	23/12/2021	09:00

	ORDINÁRIA 310	21/01/2022	09:00
	ORDINÁRIA 311	17/02/2022	09:00
	ORDINÁRIA 312	24/03/2022	09:00

Sede do Conselho Municipal de Saúde,
Avenida João Batista, 480 – Térreo – Sala 4 - Centro – Osasco.

Teresinha Pereira e Silva.
Presidente do C.M.S.

Homologo a Resolução CMS 245, de 26 de Março de 2021, nos termos da Lei nº.
3969/05.

Fernando Machado Oliveira.
Secretário Municipal de Saúde.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.4715/2021
INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
DESPACHO DO SECRETÁRIO**

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, com fundamento no art. 3º, § 1º, I, do Decreto Municipal n.11.750/2018, autorizo o pagamento indenizatório, nos termos do artigo 59, parágrafo único, da Lei Federal n.8.666/93, da Empresa Apetece Sistemas de Alimentação S.A, estabelecida na Av Guido Aliberti, 4297 – São Caetano do Sul, inscrita no CNPJ 60.166.832/0001-04, pelo valor total de R\$95.882,89 (Noventa e cinco mil, oitocentos e oitenta e dois reais e oitenta e nove centavos), referente ao período janeiro e fevereiro de 2021.

Osasco, 25 de março de 2021.

Fernando Machado Oliveira
Secretário de Saúde

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.4714/2021
INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
DESPACHO DO SECRETÁRIO**

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, com fundamento no art. 3º, § 1º, I, do Decreto Municipal n.11.750/2018, autorizo o pagamento indenizatório, nos termos do artigo 59, parágrafo único, da Lei Federal n.8.666/93, da Empresa Apetece Sistemas de Alimentação S.A, estabelecida na Av Guido Aliberti, 4297 – São Caetano do Sul, inscrita no CNPJ 60.166.832/0001-04, pelo valor total de R\$289.496,91 (Duzentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e noventa e seis reais e noventa e um centavos).

Osasco, 25 de março de 2021.

Fernando Machado Oliveira
Secretário de Saúde

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.4570/2021
INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
DESPACHO DO SECRETÁRIO**

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, com fundamento no art. 3º, § 1º, I, do Decreto Municipal n.11.750/2018, autorizo o pagamento indenizatório, nos termos do artigo 59, parágrafo único, da Lei Federal n.8.666/93, da Empresa Apetece Sistemas de Alimentação S.A, estabelecida na Av Guido Aliberti, 4297 – São Caetano do Sul, inscrita no CNPJ 60.166.832/0001-04, pelo valor total de R\$381.354,44 (Trezentos e oitenta e um mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos), referente ao período fevereiro de 2021.

Osasco, 22 de março de 2021.


Fernando Machado Oliveira
Secretário de Saúde

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.517/2021
INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DESPACHO DO SECRETÁRIO

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo Emergencial, com fundamento no artigo 3º, parágrafo 1º, inciso I, do Decreto Municipal nº 11.750/2018, nos termos do artigo 23, inciso II, alínea b, e artigo 24, inciso IV, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, C/C o artigo 1º, inciso II, alínea a, do Decreto 9.412/2018, **AUTORIZO a contratação de empresa especializada no fornecimento de gases medicinais**, para o Hospital de Campanha, situado na Policlínica Zona Norte, mediante dispensa de licitação, por despacho a ser publicado na Imprensa Oficial do Município, a favor da empresa **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.**, inscrita no CNPJ n.º 35.820.448/0001-36, pelo valor total de **R\$ 498.240,00 (quatrocentos e noventa e oito mil, duzentos e quarenta reais)**, estimado para 90 (noventa) dias, podendo ser o período da vigência prorrogado enquanto perdurar a necessidade de enfrentamento dos efeitos da situação de emergência de Saúde Pública

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para providências cabíveis.

Osasco, 26 de março de 2021.

Fernando Machado Oliveira
Secretário Municipal de Saúde

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.093/2021
INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DESPACHO DO SECRETÁRIO

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo e em atendimento a Decisão Judicial 1012076-27.2019.8.26, com fundamento no artigo 3º, parágrafo 1º, inciso I, do Decreto Municipal nº 11.750/2018, nos termos do artigo 23, inciso II, alínea b, e artigo 24, inciso IV, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, C/C o artigo 1º, inciso II, alínea a, do Decreto 9.412/2018, **AUTORIZO** a **Contratação de Instituto de Serviços Terapêuticos Método ABA**, mediante dispensa de licitação, por despacho a ser publicado na Imprensa Oficial do Município, a favor da empresa **GRADUAL – SERVIÇOS DE INTERVENÇÃO COMPORTAMENTAL E COMÉRCIO DE LIVROS LTDA.**, inscrita no CNPJ n.º 07.895.801/0001-01, pelo valor total de **R\$ 77.520,00 (setenta e sete mil, quinhentos e vinte reais)**, pelo período de 12 (doze) meses.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para providências cabíveis.

Osasco, 05 de abril de 2021.

Fernando Machado Oliveira
Secretário Municipal de Saúde

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.953/2021
INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO INDENIZATÓRIO

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, com fundamento no artigo 3º, inciso I, do Decreto Municipal nº 11.750/2018, e nos termos do artigo 59, parágrafo único, da Lei Federal 8.666/93, **AUTORIZO** o pagamento indenizatório, por despacho a ser publicado na Imprensa Oficial do Município, a favor da empresa **RV MEDICAL SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA.**, inscrita no CNPJ n.º 18.979.485/0001-72, pelo valor total de **R\$ 727.000,00 (setecentos e vinte e sete mil reais)**, devido ao Fornecimento de Material Hospitalar adquiridos para a Rede Municipal de Saúde.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para empenho e posterior pagamento.

Osasco, 05 de abril de 2021.

Fernando Machado Oliveira
- Secretário Municipal da Saúde -

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.941/2021
INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO INDENIZATÓRIO

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, com fundamento no artigo 3º, inciso I, do Decreto Municipal nº 11.750/2018, e nos termos do artigo 59, parágrafo único, da Lei Federal 8.666/93, **AUTORIZO** o pagamento indenizatório, por despacho a ser publicado na Imprensa Oficial do Município, a favor da empresa **UNOMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI.**, inscrita no CNPJ n.º 15.021.981/0001-20, pelo valor total de **R\$ 177.703,50 (cento e setenta e sete mil, setecentos e três reais, e cinquenta centavos)**, devido ao Fornecimento de Material Hospitalar adquiridos para a Rede Municipal de Saúde.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para empenho e posterior pagamento.

Osasco, 05 de abril de 2021.

Fernando Machado Oliveira
- Secretário Municipal da Saúde -

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.939/2021
INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO INDENIZATÓRIO

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, com fundamento no artigo 3º, inciso I, do Decreto Municipal nº 11.750/2018, e nos termos do artigo 59, parágrafo único, da Lei Federal 8.666/93, **AUTORIZO** o pagamento indenizatório, por despacho a ser publicado na Imprensa Oficial do Município, a favor da empresa **ATOS PHARMA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, inscrita no CNPJ n.º 16.897.017/0001-23, pelo valor total de **R\$ 40.032,00 (quarenta mil e trinta e dois reais)**, devido ao Fornecimento de Medicamentos adquiridos para a Rede Municipal de Saúde.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para empenho e posterior pagamento.

Osasco, 05 de abril de 2021.

Fernando Machado Oliveira
- Secretário Municipal da Saúde -

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.938/2021
INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO INDENIZATÓRIO

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, com fundamento no artigo 3º, inciso I, do Decreto Municipal nº 11.750/2018, e nos termos do artigo 59, parágrafo único, da Lei Federal 8.666/93, **AUTORIZO** o pagamento indenizatório, por despacho a ser publicado na Imprensa Oficial do Município, a favor da empresa **GADIEL SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ n.º 31.541.096/0001-29, pelo valor total de **R\$ 395.854,16 (trezentos e noventa e cinco mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais, e dezesseis centavos)**, devido ao Fornecimento de Medicamentos adquiridos para a Rede Municipal de Saúde.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para empenho e posterior pagamento.

Osasco, 05 de abril de 2021.

Fernando Machado Oliveira
- Secretário Municipal da Saúde -

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.937/2021
INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO INDENIZATÓRIO

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, com fundamento no artigo 3º, inciso I, do Decreto Municipal nº 11.750/2018, e nos termos do artigo 59, parágrafo único, da Lei Federal 8.666/93, **AUTORIZO** o pagamento indenizatório, por despacho a ser publicado na Imprensa Oficial do Município, a favor da empresa **QUALITY MEDICAL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ n.º 07.118.264/0001-93, pelo valor total de **R\$ 1.067.200,84 (um milhão, sessenta e sete mil e duzentos reais, e oitenta e quatro centavos)**, devido ao Fornecimento de Material Hospitalar adquiridos para a Rede Municipal de Saúde.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para empenho e posterior pagamento.

Osasco, 05 de abril de 2021.

Fernando Machado Oliveira
- Secretário Municipal da Saúde -

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.893/2021
INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO INDENIZATÓRIO

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, com fundamento no artigo 3º, inciso I, do Decreto Municipal nº 11.750/2018, e nos termos do artigo 59, parágrafo único, da Lei Federal 8.666/93, **AUTORIZO** o pagamento indenizatório, por despacho a ser publicado na Imprensa Oficial do Município, a favor da empresa **DELTAMED-H COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ n.º 16.996.080/0001-17, pelo valor total de **R\$ 1.384.580,00 (um milhão, trezentos oitenta e quatro mil, quinhentos e oitenta reais)**, devido ao Fornecimento de Material Hospitalar adquiridos para a Rede Municipal de Saúde.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para empenho e posterior pagamento.

Osasco, 31 de março de 2021.

Fernando Machado Oliveira
- Secretário Municipal da Saúde -

**ATA DA SESSÃO DE ABERTURA – CREDENCIAMENTO E ABERTURA
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18911/2018**

Ao quinto dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, às dez horas, reuniram-se os membros da Comissão Especial de Seleção, instituída pela Portaria Interna SS nº 21/2021, ao final nomeados, na Sala de Reunião da Secretaria de Saúde – SS. Iniciados os trabalhos, constatou-se a presença das seguintes Organizações Sociais: **INSTITUTO DE GESTÃO ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO EM SAÚDE - IGATS**, inscrita no CNPJ/MF/; 12.043.445/0001-38 neste ato representado Daiane Tacher Cunha, CPF/; 416.560.068-71; e **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**, inscrita no CNPJ/MF/; 47.708.771/0001-00, sem representante para sessão.

A seguir, o **INSTITUTO DE GESTÃO ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO EM SAÚDE - IGATS** se manifestou quanto à documentação apresentada pela **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**, no tocante à validade do certificado de Regularidade do FGTS – CRF, que consta com data de 03/03/2021 a 01/04/2021 na versão digital, irá se manifestar dentro do prazo regimental.

Neste ato encerra-se a presente sessão, sendo publicado os arquivos referentes ao envelope 01 no Portal da Transparência, iniciando o prazo para manifestação às 08 horas do dia 06/04/2021.

Presidente da Comissão
João Ricardo Morina

Membro da Comissão
Suzete Souza Franco

Membro da Comissão
Juliana Rodrigues da Silva

Membro da Comissão
Arnaldo Luiz Barboza

Membro da Comissão
Luciana Marth Leocádio

Membro da Comissão
Sileine Regina Pinho

Membro da Comissão
Eduardo Ezequiel Alves de Paula

Membro da Comissão
Eduardo Ferreira Guimarães

Membro da Comissão
Tânia Mara Lourenço Vesentini

Membro da Comissão
Fernando Mariano da Rocha

Instituto de Gestão Administração e Treinamento em Saúde- IGATS
Daiane Tacher Cunha

SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS**DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07314/2018**

INTERESSADO: SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS

ASSUNTO: REPLANILHAMENTO DO CONTRATO Nº 094/2020.

Despacho: Considerando os elementos que constam no presente procedimento administrativo e de acordo com o parecer da Procuradoria Geral do Município às fls. 1798/1799, com fundamento no artigo 65, inc. I, alíneas “a” e “b”, da Lei 8.666/93. **AUTORIZO** o Replanilhamento do contrato nº 094/2020, sem alteração de valores, celebrado com a empresa Construmedici Engenharia e Comércio Ltda.

Publique-se e após encaminhe para Procuradoria Geral do Município – PGM, para as providências cabíveis.

Osasco, 05 de abril de 2021.

WALDYR RIBEIRO FILHO
Secretário/SSO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**Extrato de Ata da Sessão de Inaugural de Habilitação e Julgamento das Propostas – Retificação****Convite nº:** 002/2021**Processo nº:** 0448/221**Objeto:** Contratação de Empresa para Renovação do AVCB**Abertura:** 26/03/2021 às 10:00 hs**Empresa Habilitadas:**

- CONSTRULUX CONSTRUTORA E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA – EPP - CNPJ.: 19.861.092/0001-22
- GEORGE ANDRÉ ACUYO – SERVIÇOS – ME - CNPJ.:10.853.029/001-70 e
- ARTUR PROJETOS & PISCINAS EIRELI – CNPJ.: 26.993.894/0001-51

Empresa Vencedora:

- CONSTRULUX CONSTRUTORA E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA – EPP, com o valor total de R\$ 58.684,43, por apresentar a melhor proposta e menor custo.

Cláudia Bonfim
Coordenadora de Compras
Matrícula 11.828
J.P.M.O.
Coordenadoria de Licitação e Compras
05/04/2021

DEPARTAMENTO DE BENEFÍCIOS / SETOR DE PERÍCIA MÉDICA**READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO**

PROCESSO N. 0549/2019 – **CRISTINA DOS REIS PEREIRA** / Cozinheira, matrícula n. 150.031 – **MANTER** a Readaptação de Função no período de 19/10/2020 à 29/10/2021, sujeito a reavaliação

PROCESSO N. 0160/2018 – **LILIAN LIMA DE OLIVEIRA** / Atendente, matrícula n. 138.850 – **MANTER** a Readaptação de Função no período de 23/09/2020 à 22/09/2021, sujeito a reavaliação

PROCESSO N. 0438/2017 – **CIBELE CRISTIANE DA SILVA SOUZA** / Cozinheira, matrícula n. 150.455 – **MANTER** a Readaptação de Função no período de 06/10/2020 à 06/10/2021, sujeito a reavaliação

PROCESSO N. 4386/2018 – **ROSELI CORREIA LIMA** / COZINHEIRA, matrícula n. 150.803 – **MANTER** a Readaptação de Função de forma **DEFINITIVA** a partir de 22/10/2020.

PROCESSO N. 3462/2018 – **SANDRA REGINA DOS SANTOS TELES** / COZINHEIRA, matrícula n. 181.532 – **MANTER** a Readaptação de Função de forma **DEFINITIVA** a partir de 30/10/2020.

PROCESSO N. 3229/2018 – **CRISTINA TELES GUERRA** / SERVENTE DE ESCOLA, matrícula n. 131.901 – **MANTER** a Readaptação de Função no período de 17/12/2020 à 30/06/2021, sujeito a reavaliação.

PROCESSO N. 0232/2009 – **MARCOS AURELIO COMERCE** / Guarda Civil, matrícula n. 16.213 – **Suspender** a Readaptação de Função a partir de 18/01/2021.

PROCESSO N. 5438/2018 – **RITA DE CASSIA DA SILVA PONTES** / PEB - I, matrícula n. 130.919 – **Suspender** a Readaptação de Função a partir de 18/03/2020 (Retroativo).

DEPARTAMENTO DE BENEFÍCIOS – SETOR DE PERÍCIA MÉDICA**READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO**

PROCESSO N. 1982/2020 – **CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA** / Motorista, matrícula n. 20.214 – **Deferida** a Readaptação de Função no período de 10/02/2021 à 15/02/2022, sujeita a reavaliação.

PROCESSO N. 1741/2020 – **CRISTINA DE OLIVEIRA** / Cozinheira, matrícula n. 150.039 – **Deferida** a Readaptação de Função no período de 03/02/2021 à 03/02/2022, sujeito a reavaliação.

PROCESSO N. 0465/2020 – **FATIMA APARECIDA YOSHIMURA** / Cozinheira, matrículas n. 175.822 – **Deferida** a Readaptação de Função no período de 16/12/2020 à 16/12/2021, sujeito a reavaliação.

PROCESSO N. 1984/2020 – **ANGELA MARCIA BARBOSA DOS SANTOS** / Cozinheira, matrícula n. 176.824 – **Deferida** a Readaptação de Função, de forma **DEFINITIVA** a partir de 13/11/2020.

PROCESSO N. 1977/2017 – **VILMARA DE ARRUDA** / Servente de Escola, matrícula n. 136.380 – **Deferida** a Readaptação de Função no período de 09/11/2020 à 09/11/2022, sujeito a reavaliação.

PROCESSO N. 0502/2017 – **ESTER CAMILO TEIXEIRA** / PEB - I, matrícula n. 94.605 – **Deferida** a Readaptação de Função no período de 13/03/2020 à 13/03/2021, sujeito a reavaliação.

PROCESSO N. 5168/2017 – **DANIELA CRISTINA RODRIGUES DE ARAUJO** / PEB - I, matrícula n. 130.544 – **MANTER** a Readaptação de Função no período de 05/11/2020 à 05/05/2021, sujeito a reavaliação.

PROCESSO N. 4835/2019 – **ELIAN ALVES DE ALMEIDA** / Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula n. 175.794 – **Deferida** a Readaptação de Função no período de 21/11/2019 à 21/11/2020, sujeito a reavaliação.

PROCESSO N. 4835/2019 – **ELIAN ALVES DE ALMEIDA** / Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula n. 175.794 – **MANTER** a Readaptação de Função no período de 06/11/2020 à 06/11/2022, sujeito a reavaliação.

PROCESSO N. 4350/2018 – **CRISTINA TOMASZEWSKI** / PEB - I, matrícula n. 180.695 – **Deferida** a Readaptação de Função no período de 06/12/2018 à 06/12/2020, sujeito a reavaliação.

PROCESSO N. 4350/2018 – **CRISTINA TOMASZEWSKI** / PEB - I, matrícula n. 180.695, matrícula n. 180.695 – **MANTER** a Readaptação de Função no período de 11/12/2020 à 11/12/2022, sujeito a reavaliação.

PROCESSO N. 5574/2019 – **GLAFIRA NASCIMENTO DOS SANTOS** / Cozinheira, matrícula n. 151.556 – **MANTER** a Readaptação de Função no período de 28/01/2021 à 31/01/2022, sujeito a reavaliação.

PROCESSO N. 4683/2018 – **FLORISVALDA ROSENDA NEVES** / Pajem, matrícula n. 31.018 – **MANTER** a Readaptação de Função no período de 20/11/2020 à 20/11/2022, sujeito a reavaliação.

PROCESSO N. 3271/2018 – **MERYLIN CRISTINA SOUZA PRADO** / Atendente, matrícula n. 133.778 – **MANTER** a Readaptação de Função no período de 30/09/2020 à 30/09/2021, sujeito a reavaliação.

PROCESSO N. 0092/2013 – **ROSEMEIRE APARECIDA BARBOSA DA SILVA** / Servente de Escola, matrícula n. 136.465 – **MANTER** a Readaptação de Função no período de 23/11/2020 à 23/11/2021, sujeito a reavaliação.



PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DA SEDE-OSASCO/SP
ALEXANDRA LEAL MUSA JECKEL - OFICIAL

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art.1525 do Código Civil Brasileiro.

1º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
 NATURAIS DA SEDE DE OSASCO
 Bel. Alexandra Leal Musa

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525 do Código Civil Brasileiro.

PATRYCK LUCAS OLIVEIRA CABRAL, estado civil solteiro, profissão auxiliar de transporte, nascido em São Paulo-SP, Registrado no 1º Subdistrito de Osasco, São Paulo, SP no dia treze de abril de mil novecentos e noventa e cinco (13/04/1995), residente e domiciliado na Rua José Reis de Souza, 15, Santo Antônio, Osasco, SP, filho de PAULO SERGIO CARDOZO CABRAL e de FABIANA OLIVEIRA MATIAS. RAQUEL RODRIGUES SILVA, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia primeiro de abril de mil novecentos e oitenta e seis (01/04/1986), residente e domiciliada na Rua Leonardo Rodrigues Nogueira Filho, 421, casa 01, Padroeira, Osasco, SP, filha de FRANCISCO PEREIRA SILVA e de APARECIDA LUCIANO RODRIGUES SILVA.

RAFAEL MORALES THEODORO, estado civil solteiro, profissão técnico eletrônico, nascido em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP no dia vinte e um de novembro de mil novecentos e noventa e três (21/11/1993), residente e domiciliado na Avenida Santiago Rodilha, 448, Veloso, Osasco, SP, filho de LEONARDO THEODORO e de RITA DE CASSIA MORALES THEODORO.

AMANDA SGARBI DE MORAES, estado civil solteira, profissão auxiliar de logística, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP no dia vinte e um de agosto de mil novecentos e noventa e quatro (21/08/1994), residente e domiciliada na Avenida Santiago Rodilha, 448, Veloso, Osasco, SP, filha de MARCELO CASTRO DE MORAES e de CLAUDIA CRISTINA SGARBI DE MORAES.

FÁBIO ALVES MILLER, estado civil solteiro, profissão encarregado, nascido em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia vinte e oito de março de mil novecentos e setenta e cinco (28/03/1975), residente e domiciliado na Rua Tomé de Souza, 197, Jardim D'Abril, Osasco, SP, filho de CARLOS ALBERTO MILLER e de DIVINA SUELI ALVES DE BRITO.

DAYANE DE SOUZA, estado civil solteira, profissão assistente, nascida em 2º Subdistrito Liberdade, São Paulo, São Paulo, SP no dia seis de janeiro de mil novecentos e oitenta e quatro (06/01/1984), residente e domiciliada na Avenida Líder, 1150, apto. 41, bloco 1, Cidade Líder, São Paulo, SP, filha de FRANCISCO DE ASSIS DE SOUZA e de VERA LUCIA DE SOUZA.

JEFERSON RAMOS DOS SANTOS, estado civil solteiro, profissão autônomo, nascido em Osasco (registrado em Barueri), Osasco, SP no dia sete de março de mil novecentos e noventa e quatro (07/03/1994), residente e domiciliado na Rua Apóstolo Paulo, 13, Conceição, Osasco, SP, filho de RENIVALDO CONCEIÇÃO DOS SANTOS e de JUANETE DE JESUS RAMOS.

KELLY DA CONCEIÇÃO VIEIRA, estado civil solteira, profissão operadora de tele atendimento, nascida em São Paulo (registrada em Osasco, 1º Subd.), São Paulo, SP no dia vinte e um de janeiro de mil novecentos e noventa e sete (21/01/1997), residente e domiciliada na Rua Apóstolo Paulo, 13, Conceição, Osasco, SP, filha de LUIZ DE ARAUJO VIEIRA e de RITA FERREIRA DA CONCEIÇÃO.

HELMUT MECHIS NAKASHIMA, estado civil solteiro, profissão bancário, nascido em 14º Subdistrito Lapa, São Paulo, São Paulo, SP no dia vinte e oito de junho de mil novecentos e oitenta e dois (28/06/1982), residente e domiciliado na Rua Sebastião de Mello Dias, 179, casa 8, Jaguaribe, Osasco, SP, filho de YASUMITSU NAKASHIMA e de LUSIDE TEREZINHA MECHIS NAKASHIMA.

LUCIANA GOBETTI, estado civil divorciada, profissão analista, nascida em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia vinte e oito de junho de mil novecentos e oitenta e dois (28/06/1982), residente e domiciliada na Rua Sebastião de Mello Dias, 179, casa 8, Jaguaribe, Osasco, SP, filha de ADEMAR GOBETTI e de MAGDA LOUREIRO GOBETTI.

LUÍS CARLOS MARQUES DE OLIVEIRA, estado civil solteiro, profissão motorista, nascido em Osasco (1º Subdistrito), Osasco, SP no dia dois de maio de mil novecentos e sessenta e três (02/05/1963), residente e domiciliado na Rua Therezinha de Jesus Bonilha, 23, Novo Osasco, Osasco, Osasco, SP, filho de OCTAVIO MARQUES DE OLIVEIRA e de GENY ANANIAS DE OLIVEIRA.

CREUZA GOMES DOS SANTOS, estado civil divorciada, profissão do lar, nascida em Arapiraca, Arapiraca, AL no dia onze de maio de mil novecentos e sessenta e dois (11/05/1962), residente e domiciliada na Rua Therezinha de Jesus Bonilha, 23, Novo Osasco, Osasco, Osasco, SP, filha de JOSEFA MARIA FLORENCIO DOS SANTOS.

MARCIO WAGNER MURARO, estado civil solteiro, profissão motociclista, nascido em 1º Subdistrito - Osasco, Osasco, SP no dia vinte e um de maio de mil novecentos e setenta e oito (21/05/1978), residente e domiciliado na Rua Diogo Antônio Feijó, 167, km 18, Osasco, SP, filho de ALDEMIR WAGNER MURARO e de CELINA RITA MURARO.

GABRIELA PEDROSO SILVA, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em 34º Subdistrito - Cerqueira César, São Paulo, São Paulo, SP no dia oito

de março de mil novecentos e oitenta e dois (08/03/1982), residente e domiciliada na Rua Professor João Roberto Soares Lima, 91, casa 02, km 18, Osasco, SP, filha de ROBERTO SILVA e de MARLI PEDROSO SILVA.

ALAN CARLOS LIVIO DE OLIVEIRA, estado civil solteiro, profissão assistente administrativo, nascido em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia quinze de janeiro de mil novecentos e oitenta e nove (15/01/1989), residente e domiciliado na Rua Carlos Alberto Trevizan, 120, casa 02, Bela Vista, Osasco, SP, filho de SIMOARA LIVIA DE OLIVEIRA.

TALITA KIELIUS DOS SANTOS, estado civil solteira, profissão assistente de secretária acadêmica, nascida em 26º Subdistrito Jardim Paulista, São Paulo, São Paulo, SP no dia dezesseis de abril de mil novecentos e noventa e um (16/04/1991), residente e domiciliada na Rua Carlos Alberto Trevizan, 120, casa 02, Bela Vista, Osasco, SP, filha de JOSÉ AGLESTON DOS SANTOS e de KATIA GARCIA KIELIUS DOS SANTOS.

VICTOR HUGO PEREIRA, estado civil solteiro, profissão motoboy, nascido em Cotia, Cotia, SP no dia vinte e oito de dezembro de dois mil (28/12/2000), residente e domiciliado na Rua Sebastião Rodrigues de Sobral, 99, casa B, Conceição, Osasco, SP, filho de FABIANA REGINA PEREIRA.

LARISSA GUIMARÃES DE OLIVEIRA, estado civil solteira, profissão supervisora, nascida em 13º Subdistrito Butantã, São Paulo, São Paulo, SP no dia primeiro de junho de mil novecentos e noventa e sete (01/06/1997), residente e domiciliada na Rua Sebastião Rodrigues de Sobral, 99, casa B, Conceição, Osasco, SP, filha de WANDRÉ ALVES DE OLIVEIRA e de ROSANA GUIMARÃES RIBEIRO.

MATHEUS HENRIQUE DA CRUZ, estado civil solteiro, profissão atendente, nascido em 2º Subdistrito Osasco, Osasco, SP no dia doze de março de dois mil e um (12/03/2001), residente e domiciliado na Rua Michelângelo, 8, casa 2, Novo Osasco, Osasco, SP, filho de KATIA CRISTINA DA CRUZ. JÚLIA DA SILVA CESARIO NETA, estado civil solteira, profissão auxiliar de produção, nascida em 2º Subdistrito Osasco, Osasco, SP no dia seis de outubro de dois mil e dois (06/10/2002), residente e domiciliada na Rua Michelângelo, 8, casa 2, Novo Osasco, Osasco, SP, filha de JULIANA APARECIDA CESARIO.

JOAFRAN ALVES MONTEIRO, estado civil divorciado, profissão encanador, nascido em Maceió, Maceió, AL no dia trinta de maio de mil novecentos e cinquenta e nove (30/05/1959), residente e domiciliado na Rua Nossa Senhora das Dores, 47, São Pedro, Osasco, SP, filho de SÔNIA ALVES MONTEIRO.

MARIA DE FÁTIMA FERREIRA DA SILVA, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em Maceió-AL, Registrada no 2º Distrito de Maceió, Maceió, AL no dia sete de abril de mil novecentos e sessenta e três (07/04/1963), residente e domiciliada na Rua Nossa Senhora das Dores, 47, São Pedro, Osasco, SP, filha de MILTON FERREIRA DA SILVA e de MARIA JOSÉ DA SILVA FERREIRA.

WANDERSON SOUSA DOS SANTOS, estado civil solteiro, profissão encarregado de manutenção, nascido em São Luis (registrado na 3ª Zona), São Luis, MA no dia dezoito de agosto de mil novecentos e oitenta e quatro (18/08/1984), residente e domiciliado na Rua Oito de Março, 39, Jardim Primeiro de Maio, Osasco, SP, filho de WASHINGTON MONTES DOS SANTOS e de VANDA MARIA SOUSA DOS SANTOS.

DEBORA CRISTINA DE SOUZA FUJISSE, estado civil solteira, profissão supervisora de transporte, nascida em Barueri, Barueri, SP no dia vinte e três de dezembro de mil novecentos e oitenta e sete (23/12/1987), residente e domiciliada na Rua Oito de Março, 39, Jardim Primeiro de Maio, Osasco, SP, filha de ITARU FUJISSE e de VANIA LUCIA SOUZA.

RAPHAEL DA SILVA SANTOS, estado civil solteiro, profissão ajudante geral, nascido em Diadema, SP (Reg. no 42º Subdistrito Jabaquara-SP), Diadema, SP no dia vinte e nove de agosto de mil novecentos e noventa e nove (29/08/1999), residente e domiciliado na Rua José Ubema Martins, 114, Novo Osasco, Osasco, SP, filho de JAILTON ALVES DA SILVA e de DAMIANA AMBROSINA SANTOS.

VITÓRIA BEATRIZ SOUSA GUARNIERI, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia dezoito de setembro de dois mil e dois (18/09/2002), residente e domiciliada na Rua Monte Carmelo, 114, Conceição, Osasco, SP, filha de ADEMILSON GUARNIERI e de ELZA LUZIA DE SOUSA.

MURILO BRITO DE OLIVEIRA, estado civil solteiro, profissão auxiliar de estoque, nascido em Brotas de Macaúbas, Brotas de Macaúbas, BA no dia vinte e seis de janeiro de mil novecentos e noventa e quatro (26/01/1994), residente e domiciliado na Rua Monte Negro, 290, Santo Antônio, Osasco, SP, filho de SÉRGIO ANTONIO BARRETO e de SOLANGE PEREIRA BRITO DE OLIVEIRA.

ANA FERNANDA SAMPAIO SOUZA DUARTE, estado civil solteira, profissão assistente administrativo, nascida em Osasco (registrada no 2º Subd.), Osasco, SP no dia vinte e quatro de agosto de mil novecentos e noventa e dois (24/08/1992), residente e domiciliada na Rua João Finotti, 206, casa 03, Jardim Roberto, Osasco, SP, filha de EDIVAL DUARTE e de FERNANDA SAMPAIO SOUZA DUARTE.

RODRIGO DOS SANTOS BRUZ, estado civil solteiro, profissão auxiliar de almoxarifado, nascido em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia quatro de agosto de mil novecentos e oitenta e seis (04/08/1986), residente e domiciliado na Rua Sebastião da Rocha Pita, 190, Veloso, Osasco, SP, filho de JONAS BRUZ FILHO e de NEUSA DOS SANTOS BRUZ. THAIS DOS SANTOS CHAGAS, estado civil solteira, profissão engenheira civil, nascida em 39º Subdistrito, São Paulo, São Paulo, SP no dia quatro de julho de mil novecentos e noventa e quatro (04/07/1994), residente e domiciliada na Rua Veneza, 12, D, Veloso, Osasco, SP, filha de CLAUDEMIRO FRANCISCO DE CHAGAS e de SUELI PEREIRA DOS SANTOS CHAGAS.

JOHNNY PEDRO DE OLIVEIRA, estado civil solteiro, profissão almoxarife, nascido em 29º Subdistrito Santo Amaro, São Paulo, São Paulo, SP no dia três de julho de mil novecentos e oitenta e sete (03/07/1987), residente e domiciliado na Rua Dina Sfat, 61, Conceição, Osasco, SP, filho de RAIMUNDO PEDRO DE OLIVEIRA e de BERENICE DALVA MOREIRA. REGIANE DA SILVA SOUSA, estado civil solteira, profissão analista de RH, nascida em São João do Piauí-PI, Registrada em São Raimundo Nonato, São João do Piauí, PI no dia vinte e três de julho de mil novecentos e oitenta e um (23/07/1981), residente e domiciliada na Rua Dina Sfat, 61, Conceição, Osasco, SP, filha de JOSÉ VALDOMIRO e de GILDETE PEREIRA DA SILVA.

ADELINO CARDEAL DE JESUS, estado civil solteiro, profissão pedreiro, nascido em Ipecaetá, Ipecaetá, BA no dia vinte e cinco de maio de mil novecentos e sessenta e cinco (25/05/1965), residente e domiciliado na Rua Laura Alves Barbosa da Silva, 35, Conceição, Osasco, SP, filho de JOÃO HIGINO DE JESUS e de MARIA DE JESUS CARDEAL.

ADELAIDE BORGES DE OLIVEIRA, estado civil divorciada, profissão do lar, nascida em Ipecaetá, Ipecaetá, BA no dia oito de janeiro de mil novecentos e setenta (08/01/1970), residente domiciliada na Rua Laura Alves Barbosa da Silva, 35, Conceição, Osasco, SP, filha de ARSENIO CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA e de MARIA BORGES DE OLIVEIRA.

VINÍCIUS DAMICO COSTA, estado civil solteiro, profissão assistente de redes, nascido em Jandira, Jandira, SP no dia vinte e cinco de abril de dois mil (25/04/2000), residente e domiciliado Rua Luís Henrique de Oliveira, 151, apto 102, Vila Quitauína, Osasco, SP, filho de MARCOS ROGÉRIO COSTA e de MARISA DE PAULA DAMICO.

LARISSA MACHADO DE ALMEIDA, estado civil solteira, profissão estudante, nascida em Osasco, Osasco, SP no dia vinte e um de maio de mil novecentos e noventa e nove (21/05/1999), residente e domiciliada Avenida Antônio Bardella, 13, bloco

J, apto 52, Jardim São Luiz, Jandira, SP, filha de DOUGLAS ROCHA DE ALMEIDA e de RAQUEL JULIANA MACHADO DE ALMEIDA.

CALEB BATISTA DOS SANTOS, estado civil solteiro, profissão autônomo, nascido em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia dezesseis de março de mil novecentos e noventa e seis (16/03/1996), residente e domiciliado na Rua Leonardo Rodrigues Nogueira Filho, 185, Padroeira, Osasco, SP, filho de ROBERTO CARLOS DOS SANTOS e de IZABEL ALVES BATISTA DOS SANTOS.

SARA ALVES DE ALMEIDA, estado civil solteira, profissão ajudante de cozinha, nascida em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia três de julho de mil novecentos e noventa e nove (03/07/1999), residente e domiciliada na Travessa Flor de Lis, 102, Apto. 11, T. 4, Bandeiras, SP, filha de ALMIR ALVES DE ALMEIDA e de CLARICE PINTO DA SILVA ALMEIDA.

ANDERSON SOUZA D'ANGELO LOPES, estado civil solteiro, profissão chefe de cozinha, nascido em Distrito do Jaraguá, São Paulo, São Paulo, SP no dia dois de maio de mil novecentos e oitenta e cinco (02/05/1985), residente e domiciliado na Rua Regina de Lourdes Nunes, 30, Pestana, Osasco, SP, filho de JOSÉ EDUARDO D'ANGELO LOPES e de NELCI GUEDES DE SOUZA.

TAMIRES TAILINE DA SILVA COSTA, estado civil solteira, profissão oficial administrativo, nascida em 27º Subdistrito Tatuapé, São Paulo, São Paulo, SP no dia doze de fevereiro de mil novecentos e noventa e quatro (12/02/1994), residente e domiciliada na Rua Regina de Lourdes Nunes, 30, Pestana, Osasco, SP, filha de WILSON MARTINS DA COSTA e de MARIA DE FATIMA DA SILVA.